



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 066/2014.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 337/2014;

**RESOLVE:**

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a partir de 01 de setembro de 2014, a servidora **MARIA LUCIETE RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 4000170, Referência Salarial 12, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art. 72, Parágrafo Segundo, Inciso III da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais fixados em **R\$ 1.005,65 (Hum mil, cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2014.

**ADERALDO SPESSE RANGEL**  
**Presidente**